



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vermelho** – PL/PR

Apresentação: 08/11/2023 12:22:36.293 - CVT

REQ n.134/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023
(Do Sr. Vermelho)

Requer informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), sobre o projeto de futura realização de certame licitatório para a concessão do acesso aquaviário (canal de acesso) ao Porto de Paranaguá, conforme Aviso de Audiência Pública nº 07/2023-ANTAQ.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, que sejam apresentadas informações sobre o projeto de concessão do acesso aquaviário (canal de acesso) ao Porto de Paranaguá, administrado pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA em cumprimento ao Convênio de Delegação 37/2001 celebrado entre a União e o Estado do Paraná.

Sendo assim, solicito que as informações ora requeridas sejam prestadas fornecendo os seguintes dados e acompanhadas de:

- a) Qual a razão para que a concessão não conte cole o canal de acesso integral, incluindo o trecho entre o Porto de Paranaguá e o Porto de Antonina?
- b) Caso não seja contemplado na concessão, quais serão as medidas tomadas para garantir a navegabilidade no trecho entre o Porto de Paranaguá e o Porto de Antonina?
- c) Caso não seja contemplado na concessão, a quem incumbirá a responsabilidade pelos serviços de dragagem, derrocagem, sinalização náutica, batimetria, programas e monitoramentos ambientais, dentre outros, no trecho entre o Porto de Paranaguá e o Porto de Antonina?



* CD238751760100*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vermelho** – PL/PR

Apresentação: 08/11/2023 12:22:36.293 - CVT

REQ n.134/2023

d) Quais foram os volumes movimentados no Porto de Paranaguá e no Porto de Antonina, nos últimos cinco anos, individualmente considerados?

e) Qual a projeção de aumento dos volumes a serem movimentados nos Portos de Paranaguá e Antonina?

f) Com a implementação de novos projetos de infraestrutura em andamento, tal como a Nova Ferroeste, o Porto de Paranaguá estaria apto a absorver, isoladamente, toda a demanda de mercado?

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o objetivo de se manter e continuamente melhorar a navegabilidade de todos os portos em operação no Brasil, dada a sua essencialidade e interesse público, sobretudo pela importância para a economia, é fundamental que não sejam desrespeitados portos relevantes para a movimentação de mercadorias.

Sendo os Portos do Paraná um complexo portuário formado não apenas pelo Porto de Paranaguá, como também pelo Porto de Antonina, é imprescindível que os benefícios do projeto de concessão do canal de acessos sejam estendidos ao Porto de Antonina, não tolhendo uma operação que – independentemente de estar arrendada – reverterá à própria União.

A obtenção dessas informações atualizadas e individualizadas é essencial para que possamos acompanhar e fiscalizar adequadamente o projeto de concessão do canal de acesso.

Sala das Sessões, de novembro de 2023.

Deputado VERMELHO
PL/PR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238751760100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho



* C D 2 3 8 7 5 1 7 6 0 1 0 0 *